



BCPREVI
Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de
Balneário Camboriú



Estado de Santa Catarina
**Prefeitura Municipal de
Balneário Camboriú**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI

Aos vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, no Auditório do Instituto, sito na Rua Dinamarca, nº 175, nesta cidade. O Presidente do Conselho Administrativo Sr. Philipe de Souza declarou aberta a reunião às quatorze horas e dez minutos. O senhor Presidente disponibilizou para leitura prévia pelos os membros do conselho em meio digital a ata do dia 13 de setembro de 2019, assim foi dispensada a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária. Colocada a ata em discussão, não houve manifestação e colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência a ordem do dia a foi iniciada com discussão do **item 2. Apresentação do SCPREVI**, onde o Sr. Philipe fez uma breve apresentação posteriormente passou a palavra para o Sr. Célio Peres Diretor Presidente da Fundação Previdenciária Complementar do Estado de Santa Catarina o qual realizou a apresentação sobre o SCPREVI; na sequência, os trabalhos continuaram com o **Item 3 – Grupo de estudos sobre Previdência Complementar**, foi apresentado pelo Sr. Philipe a proposta de criação de um grupo de trabalho com foco na previdência complementar em Balneário Camboriú, colocada a proposição em discussão, não houve manifestação e foi iniciada a votação sendo aprovada por unanimidade; dando prosseguimento a reunião o próximo ponto a ser tratado foi o **item 4 – Análise de Pedido administrativo do Diretor Financeiro**, o Sr. Philipe apresentou aos conselheiros o pedido realizado pelo diretor financeiro Sr. Rogerio, o qual solicita pagamento da gratificação por participação no comitê de investimento conforme Decreto 8705/2017, em ato continuo o foi realizada a leitura do Parecer Jurídico nº 022/2019, assinado pelo Procurador Ricardo Lucas da S. Demonti, onde o opina ser acumulável o reconhecimento da gratificação com o cargo de comissionado puro desde o momento da sua solicitação pelo Sr. Rogerio, foi sugerida pelo Sr. Philipe a proposição de autorizar o pagamento da gratificação a partir do protocolo do pedido administrativo do Sr. Rogério, esta demanda foi para a discussão, não houve manifestação em contrário e foi iniciada a votação sendo aprovada por unanimidade. Por fim passamos para o **item 5 – Assuntos Gerais**, a conselheira Kalinka propõe a elaboração de um estudo sobre o aumento de carga horária que geram impactando nas aposentadorias dos servidores, sendo que o pedindo de aumento ocorre muito próximo a suas aposentadorias, acarretando uma distorção no cálculo atuarial, pois contribuem a vida inteira sobre uma carga horária menor e se aposentam com carga horária maior automaticamente com salários maiores sem contribuírem para isso. A conselheira Carla propõe também uma avaliação da proposta de Lei que está na Câmara incluindo os Agentes de Trânsito como cargos efetivos e contribuintes do Bcprevi, ambas propostas tiveram seus estudos autorizados para debates nas próximas reuniões. Ainda a conselheira Kalinka solicitou a análise da viabilidade para as portarias de aposentadoria serem assinadas pelo Presidente do Instituto, a exemplo de outras instituições, tal proposta foi autorizada pelo Conselho. A conselheira informou ainda que o sistema de benefícios está passando por uma alteração de sistema, e com isso estuda-se a possibilidade efetuar um recadastramento dos segurados do Bcprevi, criando assim uma base fidedigna para o cálculo atuarial. Nada mais havendo a tratar, eu Kalinka Floriano Peteres, secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e após aprovada será assinada pelos demais membros presentes. Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2019. Assinatura dos presentes: